



DECRETO Nº 050 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 19 de maio de 2014 fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 06 e 07 de junho de 2014.

Art. 2º - O tema central da Conferência será "25 ANOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no ginásio do "Barra Tênis Clube", situado na Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº137, Centro, Barra do Piraí- RJ.

Art. 4º - A Conferência será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde junto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Paragrafo único. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções pelo Conselho Municipal e Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito

sms/mg/smg